

**ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**Rua Eraldo Nascimento de Paula, n° 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-7612
X**MINUTA DO PLANO DE TRABALHO**

DADOS CADASTRAIS:		
Órgão/Entidade:		
Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP		
CNPJ: 12.383.013/0001-76	Registro no CMAS: n.º 17 Registro no CMDCA: n.º -	
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0869 Conta: 43.942-8		
Endereço da Sede:		
Rua: Eraldo Nascimento de Paula, N°350		
Bairro: Tanque Caio - Quarta Divisão	Cidade: Ribeirão Pires/SP	CEP: 09435-580
Telefone: (11) 4829-3090	E-mail: contato.acesp@gmail.com	
Endereço de Execução do Projeto:		
Rua: Eraldo Nascimento de Paula, N°350		
Bairro: Tanque Caio - Quarta Divisão	Cidade: Ribeirão Pires/SP	CEP: 09435-580
Telefone: (11) 4829-3090	E-mail: contato.acesp@gmail.com	
Nome do Presidente ou representante legal: Ronaldo Omena de Lima		
Endereço Residencial completo:		
Rua Kanji Miyazaka, N°297 – Jd. Dos Eucaliptos – Ribeirão Pires/SP		
CPF: 195.301.208/69	R.G.: 25.115.107- 4	Telefone: (11) 4822-3781
Período de Mandato da Diretoria: 26/01/2020 a 25/01/2022		
Órgão Proponente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires		
Endereço: Rua Conde de Sarzedas, N°333 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires		
CNPJ: 46.522.967/0001-34	Telefone: (11) 4828-1900	
Representante Legal: Elza dos Anjos Iwasaki		



DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Serviço: Serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua (casa de passagem)

Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: Atender todas as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, localizadas em rondas na Estância Turística de Ribeirão Pires ou devidamente encaminhadas, assegurando o Trabalho Social essencial ao serviço: escuta, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social com o CREAS do município; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Metas quantitativas: Atendimento de pessoas em situação de rua

Justificativa da Proposição: Devido a experiência da instituição no âmbito da Proteção Social Especial da alta complexidade no atendimento de pessoas em situação de rua e devido também a demanda deste público-alvo no município de Ribeirão Pires, faz-se necessário o trabalho de assessoramento, atendimento temporário e encaminhamento de pessoas em vulnerabilidade social encontradas temporariamente em situação de rua. Os atendimentos oferecidos pelo Projeto “Casa de Acolhida” atuam na melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua encontradas no município, retirando-as das ruas e oferecendo-as os devidos encaminhamentos com o apoio do CRAS/CREAS do município.

É também de extrema importância prosseguir com as devidas orientações e ações para a prevenção da Covid-19 às pessoas em vulnerabilidade social encontradas em situação de rua no município, oferecendo além da assistência habitual, um ambiente devidamente higienizado e as devidas orientações para prevenção, de acordo com o Plano de Contingência da instituição.

Impacto social esperado:

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia do indivíduo;
- Inclusão em serviços e com acesso a oportunidades;



14
✓

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Melhorias da qualidade de vida dos atendidos com acesso a assistência social e psicológica;
- Redução de risco de contaminação da Covid-19 em pessoas em situação de rua;
- Atendimento civil e melhorias de qualidade de vida, tanto dos atendidos, quanto dos munícipes;
- Auxílio à Prefeitura e SASC do município na ordem, qualidade de vida e atendimento civil.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Objetivos	Ações e Prazos
<p><u>RONDAS PARA ABORDAGENS E ACOLHIMENTOS</u> → (Ações Preventivas)</p>	<p>Rondas diurnas e noturnas realizadas no município pelos monitores, assim como rondas realizadas mediante contato telefônico das redes municipais, tais como: CREAS, CRAS, UPA, UBS, SASC, Fundo Social, Bombeiros (Brigada de Incêndio), Guarda Municipal, Administração do Terminal Rodoviário, Defesa Civil, Administração do Museu Municipal, entre outros.</p> <p>Rondas também realizadas mediante contato telefônico de civis munícipes, tendo como finalidade <u>abordar, orientar e acolher</u> pessoas encontradas em situação de rua.</p> <p>Observação: Devido a pandemia (Covid-19), caso o abordado aceite acolhimento, serão oferecidos antes de entrar na perua (diariamente devidamente higienizada), máscara para proteção e álcool em gel para higienização das mãos.</p>
<p><u>ARTICULAÇÕES EM REDE</u> →</p>	<p>Encaminhamentos pela rede pública (CREAS, CRAS, SASC, CAPS, GCM, entre outros), assim como apoio das redes para acompanhamentos dos casos.</p>



15
/

<p><u>ATENDIMENTO BÁSICO INICIAL</u> ➔</p>	<p>Oferecer, logo após o acolhimento, o atendimento básico, onde o assistido será encaminhado diretamente para verificar suas necessidades pessoais.</p> <p><u>Banho/barba/cabelo:</u> será oferecido um KIT de higiene pessoal, contendo: sabonete, bucha para banho, escova de dentes, pasta de dentes, lâmina para barbear, desodorante, absorvente (caso necessário), pente, toalha para banho, uma troca de roupas e um chinelo.</p> <p><u>Alimentação:</u> alimentação diária (café-da-manhã, almoço, café-da-tarde e jantar).</p> <p>Observação: Devido à Covid-19, ao entrar na instituição, o acolhido será <u>diretamente</u> encaminhado para higienização (banho e troca de roupas) e antes da triagem inicial será aferida sua temperatura.</p>
<p><u>ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE</u> ➔</p>	<p>Apoio das unidades de atendimento público de saúde de Ribeirão Pires (UPA, UBS, CAPS AD, CAPS II entre outras), para encaminhamento dos conviventes para tratamento básico de saúde.</p>
<p><u>TRIAGEM INICIAL</u> ➔</p>	<p>Atendimento inicial com a Assistente Social, Coordenadora e Psicólogo, tendo como principal finalidade identificar os caminhos adequados para auxiliar cada indivíduo, tais como: provisão de documentos, encaminhamento para retorno familiar, entre outros.</p>
<p><u>ASSISTÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS</u> ➔</p>	<p>Atendimentos para diversos encaminhamentos: Regularização de documentos, residências terapêuticas, clínicas para reabilitação, casas de longa permanência, retorno aos familiares, retorno a cidade de origem, encaminhamentos a outras entidades (de acordo com sua cidade de origem, caso este não seja munícipe).</p> <p><i>Obs.: dependerá da disponibilidade de vagas sociais.</i></p>

**ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**

Rua Eraldo Nascimento de Paula, n° 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

16
X**PREVISÃO DE VALORES**

Naturezas da Despesa	Valor do Investimento Proponente (a)	Valor do Investimento Entidade (b)	Valor Total (a+b)
1. Recursos Humanos	R\$ 252.730,57	R\$ 0,00	R\$ 252.730,57
2. Utilidades Públicas	R\$ 52.031,04	R\$ 0,00	R\$ 52.031,04
3. Manutenção	R\$ 5.328,00	R\$ 0,00	R\$ 5.328,00
4. Gêneros Alimentícios	R\$ 53.538,39	R\$ 0,00	R\$ 53.538,39
5. Materiais de Consumo	R\$ 29.012,00	R\$ 0,00	R\$ 29.012,00
6. Eventuais	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Total Geral	R\$ 392.640,00	R\$ 4.200,00	R\$ 396.840,00

(*) A utilização desse recurso financeiro, deverá ser feita de acordo com Orientações do Termo de Colaboração e Prestação de Contas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

(**) O recurso da contrapartida será através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis conforme descrito no item 5.2 abaixo, que deverão ser comprovados na Prestação de contas mensal.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SASC**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00	R\$32.720,00

TOTAL: R\$ 392.640,00**ENTIDADE: Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$350,00



ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

17
[Handwritten signature]

TOTAL: R\$ 4.200,00

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

12.383.013/0001-76
ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA
COM ESPERANÇA DA
GRANDE SÃO PAULO - ACESP
Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão - Ribeirão Pires / SP

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE

Observações:

Parceira com o Programa Mesa Brasil do Grupo SESC, onde recebemos semanalmente gêneros alimentícios diversos, tais como Hortifrúti e laticínios.

Parceria com o Fundo Socia de Solidariedade do município, onde recebemos, de acordo com a disponibilidade, gêneros alimentícios diversos, principalmente Hortifrúti.

Conferido e Aprovado

Nome/Assinatura do Técnico Responsável



ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

18
/

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - ANO 2021
ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO - ACESP
NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PROJETO "CASA DA ACOLHIDA"

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo (ACESP)

Endereço: Rua Eraldo Nascimento de Paula, Nº350, Tanque Caio – Quarta Divisão

Cidade: Ribeirão Pires **Estado:** São Paulo

CEP: 09435-580 **Telefone:** (11) 4829-3090

Correio Eletrônico: contato.acesp@gmail.com

Número de registro no CMAS: 17

Número de registro no CMDCA: -

Número de registro no CMI: -

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 2.798/73

CEBAS: 71.000.020334/2018-85 com validade de 30/07/2018 À 29/07/2023

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0869

Conta Corrente Nº. 43942-8

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Ronaldo Omena de Lima

RG: 25.115.107- 4 **CPF:** 195.301.208- 69

Vigência do mandato da diretoria atual: de 25/01/2020 até 26/01/2022

Nº CNPJ: 12.383.013/0001-76 **Data de Inscrição no CNPJ:** 19/05/2010



2.1. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101/2009.

2.1.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

2.1.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

2.1.3. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal n. 8.742/1993, regulamentada pelo Decreto Federal n. 6.308/2007 e artigo 2º, incisos I a III, da Resolução CNAS nº 16/2010.

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

2.1.4. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal n. 12.101/ 2009, regulamentada pelo Decreto Federal n. 7.237/2010?

Sim

Não

Em adequação

3. APRESENTAÇÃO GERAL

A **ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO** ou somente **ACESP** (CNPJ 12.383.013.0001-76) é uma entidade de caráter filantrópica, de utilidade pública municipal e estadual, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, sem cunho político ou partidário, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deste município, que possui como finalidade atender a todas as pessoas (com idade entre 18 a 60 anos) que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Fundada na data de 26 de janeiro de 2010, a ACESP possui como atual sede e foro a Estância Turística de Ribeirão Pires.



20
✓

O trabalho assistencial a pessoas em situação de rua iniciou-se no ano 2000 por intermédio do Grupo Espírita de Estudos A “Caminho da Luz”, onde era realizada a entrega diária e voluntária de marmitas para pessoas encontradas nas ruas do município.

Após inúmeras tentativas de ampliação e desenvolvimento do trabalho assistencial, a então Coordenadora do Projeto, Sra. Marcia Zancaneli, conseguiu o auxílio da Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires com a locação de uma casa para que estas pessoas pudessem realizar sua higienização e alimentação, constituindo-se assim a “Casa do Migrante”, uma casa ecumênica movimentada por voluntários. Entretanto, diante a demanda e a necessidade de uma Sede maior e principalmente com melhorias no assessoramento social, não satisfeita, a Sra. Marcia solicitou à Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires uma nova casa com dormitórios para que assim as pessoas em situação de rua não retornassem a dormir nas ruas, oferecendo além da higiene pessoal e alimentação, pernoite, abrigo temporário e Assistência Social para ressocialização e os devidos encaminhamentos.

Por fim, no ano de 2010, o Grupo Espírita de Estudos “A Caminho da Luz”, desligou-se do trabalho assistencial a pessoas em situação de rua e a Coordenadora, juntamente com uma equipe técnica, fundou a **“Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo”**, ou **ACESP**, tendo como seu Projeto inicial a casa de passagem **“Casa de Acolhida”**, tendo como principal objetivo o acolhimento, assessoramento e encaminhamento de pessoas em situação de rua encontradas no município. A casa de passagem realiza cerca de 15 encaminhamentos por mês e possui como principais parcerias o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Prefeitura e a SASC (Secretaria de Assistência Social e Cidadania) de Ribeirão Pires e conta também com os serviços de profissionais aptos para a demanda diária de trabalhos.

Na data de 08 de maio de 2019 a ACESP conseguiu com a Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires uma casa de concessão de dez anos para funcionamento da sede mantenedora da ACESP e unidade prestadora de serviços para desenvolvimento do Projeto “Casa de Acolhida”.

A partir do mês de março de 2020 a “Casa de Acolhida” iniciou um Plano de Contingência devido a pandemia da Covid-19, tendo como principal objetivo, seguindo as orientações da SASC de acordo com o PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO SUAS CONTRA O CORONAVÍRUS, realizar as devidas adequações na instituição para a prevenção da Covid-19, aumentando a prudência tanto com as pessoas em situação de rua já em atendimento na “Casa de Acolhida”, assim como como às pessoas em situação de rua atendidas devidamente encaminhadas para instituição. Foi oferecido o apoio também às pessoas em situação de rua que não aceitam o acolhimento e encaminhamentos, sendo oferecidos de segunda à sexta-feira a higiene pessoal e o alimento no horário do almoço (marmita) às pessoas em situação de rua nas proximidades do centro do município.



21
/

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

(de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais):

Serviço de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento para pessoas em situação de rua – casa de passagem

4.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

() Básica

() Especial – média complexidade

(X) Especial – alta complexidade

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (RESPONSÁVEL PELO PROJETO)

Nome: Marcia Cristina Zancaneli

Formação: Superior

Telefone: (11) 97321-1482

E-mail: marciaczt@yahoo.com.br

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:

Devido a experiência da instituição no âmbito da Proteção Social Especial de alta complexidade no atendimento de pessoas em situação de rua e devido também a demanda deste público-alvo no município de Ribeirão Pires, faz-se necessário o trabalho de assessoramento, atendimento temporário e encaminhamento de pessoas em vulnerabilidade social encontradas temporariamente em situação de rua. Os atendimentos oferecidos pelo Projeto “Casa de Acolhida” atuam na melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua encontradas no município, retirando-as das ruas e oferecendo-as os devidos encaminhamentos com o apoio do CRAS/CREAS do município. É também de extrema importância prosseguir com as devidas orientações e ações para a prevenção da Covid-19 às pessoas em vulnerabilidade social encontradas em situação de rua no município, oferecendo além da assistência habitual, um ambiente devidamente higienizado e as devidas orientações para prevenção, de acordo com o Plano de Contingência da instituição.

Impacto social esperado:

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia do indivíduo;
- Inclusão em serviços e com acesso a oportunidades;



22
P.

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Melhorias da qualidade de vida dos atendidos com acesso a assistência social e psicológica;
- Redução de risco de contaminação da Covid-19 em pessoas em situação de rua;
- Atendimento civil e melhorias de qualidade de vida, tanto dos atendidos, quanto dos munícipes;
- Auxílio à Prefeitura e SASC do município na ordem, qualidade de vida e atendimento civil.

7. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Atender todas as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, localizadas em rondas na Estância Turística de Ribeirão Pires ou devidamente encaminhadas, assegurando o Trabalho Social essencial ao serviço: escuta, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social com o CREAS do município; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

1. Ser acolhido em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
2. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
3. Ter acesso a alimentação diária (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar);
4. Ter acesso a higiene pessoal (banho, barba/cabelo, troca de roupas) e a um KIT de higiene contendo sabonete, bucha para banho, escova de dentes, pasta de dentes, lâmina para barbear, desodorante, absorvente (caso necessário), pente, toalha para banho, uma troca de roupas e um chinelo;
5. Ter acesso a ambiência acolhedora e reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais, com o apoio social e psicológico;



23
X.

6. Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária da pessoa encontrada em situação de rua com ações direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades e potencialidades dos conviventes, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
7. Oferecer encaminhamento para rede de atendimento de emergência (unidades públicas de saúde), quando necessário;
8. Oferecer atendimento psicossocial (atendimentos individuais e atividades em grupo);
9. Orientar e encaminhar para a regularização de documentos (provisão de documentação civil);
10. Encaminhar para a rede de serviços do município: cursos profissionalizantes, Programa de Atendimento ao Trabalhador, frente de trabalho, CRAS, CREAS, entre outros;
11. Orientar no combate e prevenção de uso de drogas e álcool, encaminhando para a rede de tratamento, como CAPS AD, Clínicas de Reabilitação, entre outros;
12. Orientar os conviventes e os abordados sobre a importância das ações para a prevenção da Covid-19;
13. Adequar a instituição para prevenção da Covid-19, de acordo com as orientações da SASC, oferecendo ambiente adequado;
14. Acionar a rede de saúde mental para encaminhar conviventes sempre que verificada a necessidade de acompanhamento, respeitada a autonomia do indivíduo;
15. Acionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para encaminhamentos de conviventes idosos à serviços de alta complexidade, verificada situação de abandono e respeitada a autonomia do indivíduo;
16. Manter rondas no município, visando a sensibilização do serviço de acolhimento para pessoas encontradas em situação de rua;
17. Receber pessoas em situação de rua devidamente encaminhadas por órgãos públicos municipais, com a finalidade de oferecer o devido acolhimento;
18. Articular as redes do município para assistência com parcerias, visando melhor desempenho nos casos;
19. Oferecer laborterapia e atividades lúdicas (lazer e qualidade de vida);
20. Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA e prontuários individuais.



24
X

Objetivos Específicos	Ações	Metodologia Estratégias	Resultados Esperados		Profissionais Envolvidos
			Quantitativos	Qualitativos <i>(de acordo com o critério "Aquisição dos Usuários" da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)</i>	
Abordar e acolher pessoas em situação de rua	Rondas realizadas no município	Ronda para abordagem e acolhimento de pessoas encontradas em situação de rua no município	Lista de entrada/saída dos atendidos anexa em Relatório de Atividades Desenvolvidas	Diminuir o número de pessoas em vulnerabilidade social (situação de rua) no município	Monitor Diurno Monitor Vespertino Monitor Noturno Monitor (finais de semana e feriados) Auxiliar Administrativo
Manter articulação em Rede	Articulações com a rede Pública	Atendimento de pessoas encaminhadas e acompanhadas pelas redes públicas como SASC, CREAS, CRAS, CAPS AD, CAPS II, UPA, UBS, entre outros.	Descrição dos encaminhados pela rede no Relatório de Atividades Desenvolvidas Reuniões com as Redes articuladas	Maior eficiência na reinserção social/ressocialização do indivíduo com a parceria da rede	Assistente Social Psicólogo Coordenadora Auxiliar Administrativo
Oferecer assessoramento inicial básico	Triagem inicial com o atendido	Oferecer higiene pessoal, alimentação, troca/limpeza de vestimenta, tratamento básico de saúde, assim como local limpo e adequado temporário	Lista dos atendidos em triagem e data de entrada/saída em Relatório de Atividades Desenvolvidas	Qualidade de vida e atendimento civil	Assistente Social Coordenadora Cozinheira Faxineira Auxiliar Administrativo
Oferecer apoio psicossocial	Acompanhamento com o Psicólogo	Atendimentos individuais e atendimentos em grupo com o Psicólogo Encaminhamentos ao CAPS	Lista de atendidos ATA do Psicólogo	Apoio psicológico dos atendidos	Assistente Social Psicólogo
Oferecer laborterapia e atividades lúdicas	Atividades diversas	Oferecer atividades como: jogos lúdicos, esporte, pinturas, videoterapia, manutenção da horta, manutenção da instituição, entre	Lista das atividades realizadas	Qualidade de vida	Psicólogo Monitor Coordenadora Auxiliar Administrativo



25
✍

		outros.			
Orientar os conviventes e os abordados sobre a importância das ações para a prevenção da Covid-19	Orientações dos técnicos	Reuniões semanais, atendimentos em grupos para as devidas orientações	Apontamento das reuniões nas atividades realizadas	Diminuir os riscos de contaminação e propagação da Covid-19	Psicólogo Monitor Coordenadora Assistente Social Auxiliar Administrativo
Orientar para encaminhamentos diversos	Estudo de cada caso pelos técnicos	Encaminhamentos diversos como: provisão de documentação civil, cidade de origem/familiares, casa de longa permanência, residências terapêuticas, balcão de emprego (alguns encaminhamentos dependem de vagas sociais disponíveis)	Descrição de ações dos técnicos no Relatório de Atividades Desenvolvidas	Orientações, qualidade de vida e atendimento civil	Assistente Social Coordenadora Psicólogo Auxiliar Administrativo

9. PÚBLICO-ALVO

Acolhimento destinado a adultos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente e em encontram-se temporariamente em situação de rua.

Até 40 (quarenta) pessoas em situação de rua, com idade a partir dos 18 anos, encontradas na Estância Turística de Ribeirão Pires em situação de rua.

9.1. METODOLOGIA DE TRABALHO

Inicialmente, o assistido abordado/acolhido em ronda, ou devidamente encaminhado pelos órgãos públicos municipais (CREAS, CRAS, SASC, entre outros) será orientado para verificar as necessidades básicas pessoais e será encaminhado diretamente para banho, barba/cabelo, troca de vestimenta e alimentação (alimentação: café-da-manhã das 7am às 8am, almoço das 12h às 13h, café da tarde das 15h às 16h e jantar das 19h às 20h). Em seguida, será aferida sua temperatura (prevenção da Covid-19) e encaminhada para uma triagem com a Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora, que indicarão os meios adequados para cada indivíduo, tais como: provisão de documentos, encaminhamento para a rede pública de saúde para devido acompanhamento (caso necessário), encaminhamento à clínicas de reabilitação ou CAPS AD (no caso de dependência do álcool e/ou drogas), encaminhamento para os equipamentos de saúde mental (no caso de Saúde Mental), encaminhamento para o CREAS (no caso de idosos em vulnerabilidade social), entre outras ações. Após o atendimento básico, serão oferecidos os devidos encaminhamentos, de acordo com a



76
X

necessidade de cada indivíduo. Caso esta pessoa seja munícipe de outra região, será encaminhada à Assistência Social/Entidade de seu município de origem, sendo oferecidos somente a higiene pessoal, alimentação e encaminhamento. A triagem será realizada no escritório devidamente higienizado e ventilado, com disponibilidade de álcool em gel nas mesas dos técnicos e com a utilização de máscara para proteção dos técnicos para a prevenção da Covid-19.

9.2. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas)

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Metodologia
<u>RONDAS</u> ↗	Rondas realizadas pelo monitor no Município: <ul style="list-style-type: none">• Por solicitação (contato telefônico) de órgãos públicos municipais (CREAS, CRAS, SASC, GCM, entre outros);• Por solicitação (contato telefônico) de civis;• Abordagem Social realizada pelos monitores da instituição.
<u>ARTICULAÇÕES COM A REDE PÚBLICA</u> ↗	Atendimento de pessoas encaminhadas e acompanhadas pelas redes públicas como SASC, CREAS, CRAS, CAPS AD, CAPS II, UPA, UBS, entre outros.
<u>TRIAGEM INICIAL</u> ↗	Triagem com Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora para estudo do caso de cada assistido.
<u>ASSESSORAMENTO INICIAL BÁSICO</u> ↗	Oferecer após o acolhimento o atendimento básico, onde o assistido será encaminhado diretamente para verificar as necessidades pessoais. Banho, barba/cabelo: será oferecido o KIT de higiene contendo sabonete, bucha para banho, escova de dentes, pasta de dentes, lâmina para barbear, desodorante, absorvente (caso necessário), pente, toalha para banho, uma troca de roupas e um chinelo. Alimentação: alimentação diária (café da manhã,



27
/

	<p>almoço, café da tarde e jantar).</p> <p>Ao entrar na instituição, o acolhido será diretamente encaminhado para higienização (banho e troca de roupas) e antes da triagem inicial será aferida sua temperatura.</p>
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> ↗	<ul style="list-style-type: none">• Regularização de documentos;• Contato com a família ou assistente social do município de origem do assistido;• Articulação em rede.
<u>ACOMPANHAMENTO COM O PSICÓLOGO</u> ↗	<ul style="list-style-type: none">• Psicoterapia Individual• Psicoterapia em Grupo• Encaminhamento ao CAPS
<u>ENCAMINHAMENTOS</u> ↗	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento no CAPS II;• Acompanhamento no CAPS AD;• Reabilitação (álcool e/ou drogas);• Casa de longa permanência;• Cidade de origem;• Retorno aos familiares;• Assistência social/entidade do município de origem;• Rede pública de saúde (UBS, UPA);• Entre outros.
<u>LABORTERAPIA</u> ↗	<p>Execução de trabalhos de jardinagem, horticultura e serviços manuais e gerais, tendo como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• integração do convivente em grupos;• importância da capacidade de socializar-se;• valorização do próprio esforço e segurança de conhecer-se capaz de executar qualquer tarefa melhorando sua autoestima.



28
X

TERAPIA OCUPACIONAL ↗	Atividades e jogos lúdicos, atividades esportivas, tais como: futebol, vôlei, basquete, natação e caminhada, artesanatos, pinturas e coral.
------------------------------	---

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Rondas Municipais	De segunda a sexta-feira (finais de semana quando necessário)	14:30h as 15:30h 22:00h as 23:30h ou quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulações com a rede Pública	De segunda a sexta-feira	Quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem inicial com o atendido	De segunda a sexta-feira	8:30h as 12:00h 13:00h as 16:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoramento inicial básico	Todos os dias	Alimentação: <u>café-da-manhã</u> 7:00h as 8:00h <u>Almoço</u> 12:00h as 13:00h <u>Café-da-tarde</u> 15:00h as 16:00h <u>Jantar</u> 19:00h as 20:00h <u>Banhos</u> A partir das 16:00h ou quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com o Psicólogo	De segunda e quinta-feira	8:30h as 12:00h 13:00h as 16:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades diversas (laborterapia)	De segunda a sexta-feira	8:30h as 12:00h 13:00h as 16:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de cada caso pelos técnicos	De segunda a sexta-feira	8:30h as 12:00h 13:00h as 16:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	De segunda a sexta-feira	8:30h as 12:00h 13:00h as 16:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



29
/

11. ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CAPS AD	Atendimento psicossocial	Semanal
CAPS II	Atendimento psiquiátrico	Mensal
CREAS	Encaminhamentos/Suporte	Semanal
UBS	Consultas e exames	Periódico
UPA	Atendimento emergencial	Periódico
Guarda Municipal	Suporte	Periódico
Defesa Civil	Suporte	Periódico
SASC	Orientação assistencial	Periódico

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

(Conforme Resolução n. 109/2009 – CNAS/MDS).

12.1. Condições de Acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CREAS, demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas;
- Demanda espontânea.

12.2. Formas de Acesso:

1. Rondas no Município;
2. Encaminhamentos;
3. Demanda espontânea.

13. RESULTADOS ESPERADOS/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados Esperados

Quantitativos:

- Reinserção social e fortalecimento de vínculos do maior número de pessoas atendidas pelo projeto.
- Menor número de pessoas em situação de rua no município.
- Lista de atendidos entregue a SASC do município mês a mês.



Qualitativos:

- Conscientização do indivíduo quanto ao seu papel social.
- Fortalecimento da auto estima e vínculos interpessoais.
- Reeducação de conduta, possibilitando gradual autonomia e independência.
- Verificação em rondas no município.
- Relatório mensal detalhando os serviços praticados com todas as atividades desenvolvidas pelo Projeto, como rondas e encaminhamentos.
- Relatório anexo mensalmente em Prestação de Contas entregue para a Prefeitura.

Profissional envolvido: Toda a equipe de trabalho.

Avaliação de Resultados

Como avaliação dos serviços realizados a Assistente Social e o Psicólogo preencherão suas respectivas atas e prontuários individuais com todas as atividades realizadas com os atendidos pelo Projeto. No final de cada mês a Auxiliar Administrativo será responsável pelo preenchimento das Atividades Mensais Desenvolvidas, que será entregue na SASC do município.

INDICADORES DE RESULTADOS: Qualitativos e Quantitativos.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO:

Relatórios mensais com descrição de todas as atividades realizadas, indicando o número de atendidos e de encaminhamentos, fotos dos atendimentos, fotos das rondas, entre outras ações, de acordo com o item 3.9.



31
✍

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS (de acordo com o critério "Aquisição dos Usuários" da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ser acolhido em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservadas	QUANTITATIVOS: Técnicos aptos para organização da instituição QUALITATIVOS: Atendimento individualizado Acesso restrito dos documentos pessoais	ATA dos técnicos Prontuários Individuais Relatório descrevendo as Atividades Desenvolvidas Lista de entrada e saída dos usuários
Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto	QUANTITATIVOS: Documentação da Vigilância Sanitária Visitas técnicas da SASC e DRADS QUALITATIVOS: Limpeza diária, Organização de acordo com o solicitado pela Vigilância Sanitária	Documentação em dia
Ter acesso a alimentação (assessoramento básico)	QUANTITATIVOS: café-da-manhã, almoço, café-da-tarde e jantar QUALITATIVOS: Qualidade de vida e atendimento civil	Relatório descrevendo as Atividades Desenvolvidas com fotos Lista de usuários
Ter acesso a higiene pessoal (assessoramento básico)	QUANTITATIVOS: banho, barba/cabelo, troca de roupas) KIT de higiene contendo sabonete, bucha para banho, escova de dentes, pasta de dentes, lâmina para barbear, desodorante, absorvente (caso necessário), pente, toalha para banho, uma troca	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas com fotos Lista de usuários



ASSOCIAÇÃO COLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

32
/

	de roupas e um chinelo. QUALITATIVOS: Qualidade de vida e atendimento civil	
Ter acesso a ambiência acolhedora e reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais, com o apoio social e psicológico	QUANTITATIVOS: Lista de atendidos QUALITATIVOS: Evolução psicossocial do convivente Acompanhamento de saúde básica e mental Efetividade na construção de condições materiais independentes de auto sustento	Prontuário individual com avaliação da equipe técnica, ATA dos técnicos Relatório descrevendo as Atividades Desenvolvidas
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária da pessoa encontrada em situação de rua com ações direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades e potencialidades dos conviventes, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	QUANTITATIVOS: Coleta de informações com o auxílio da rede QUALITATIVOS: Evolução psicossocial do convivente, Localização da familiares, Acompanhamento da evolução funcional, efetividade na construção de condições materiais independentes de auto sustento	ATA dos técnicos Relatório descrevendo as Atividades Desenvolvidas Prontuário individual com avaliação da equipe técnica
Oferecer encaminhamento para rede de atendimento de emergência (unidades públicas de saúde), quando necessário	QUANTITATIVOS: Descrição dos encaminhamentos QUALITATIVOS: acompanhamento de saúde básica e mental, monitoramento 24h, organização de pasta de atendimentos médicos	Prontuário individual com avaliação da equipe técnica
Oferecer atendimento psicossocial	QUANTITATIVOS: Atendimentos individuais	Relatório Mensal de atividades



ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
 Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

33

	Atendimentos em grupos QUALITATIVOS: Evolução psicossocial do convivente	desenvolvidas Prontuário individual e ATA com avaliação técnica
Orientar e encaminhar para a regularização de documentos (provisão de documentação civil)	QUANTITATIVOS: Maior número de atendidos com documentação regularizada QUALITATIVOS: Documentação em dia	Fotocópia da documentação no prontuário individual Relatório Mensal de atividades desenvolvidas Lista de atendidos
Encaminhar para a rede de serviços do município: cursos profissionalizantes, Programa de Atendimento ao Trabalhador, frente de trabalho, CRAS, CREAS, entre outros.	QUANTITATIVOS: Maior número de atendidos no mercado de trabalho QUALITATIVOS: Evolução psicossocial do convivente, Efetividade na construção de condições materiais independentes de auto sustento	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas Prontuário individual com avaliação da equipe técnica
Orientar no combate e prevenção de uso de drogas e álcool, encaminhando para a rede de tratamento, como CAPS AD, Clínicas de Reabilitação, entre outros	QUANTITATIVOS: Participação do convivente nos grupos de discussão Acompanhamento de saúde básica e mental QUALITATIVOS: Acesso à informação Qualidade de Vida Atendimento Civil	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas. Ata da Assistente Social e do Psicólogo.
Orientar os conviventes e os abordados sobre a importância das ações para a prevenção da Covid-19	QUANTITATIVOS: Aferição da temperatura Disponibilidade de máscaras Disponibilidade de álcool em gel e sabonete líquido Participação do convivente nas reuniões para as devidas orientações Maior número de atendidos com as devidas informações	Relatório de acordo com o Plano de Contingência Atividades mensais desenvolvidas



Handwritten signature or initials in the top right corner.

	<p>e orientações</p> <p>Maior número de atendidos fora de risco</p> <p>QUALITATIVOS:</p> <p>Prevenção,</p> <p>Acesso à informação,</p> <p>Qualidade de vida</p>	
<p>Adequar a instituição para prevenção da Covid-19, de acordo com as orientações da SASC, oferecendo ambiente adequado</p>	<p>QUANTITATIVOS:</p> <p>Maior número de atendidos com as devidas informações e orientações</p> <p>Maior número de atendidos fora de risco</p> <p>QUALITATIVOS:</p> <p>Disponibilidade de quartos de isolamento,</p> <p>Disponibilidade de quartos separados para os idosos,</p> <p>disponibilidade de álcool em gel e sabonete líquido,</p> <p>Limpeza da instituição com água e cloro,</p> <p>Maior frequência de limpeza de roupas,</p> <p>Limpeza da KOMBI com cloro e água,</p> <p>Disponibilidade de álcool em gel nas mesas de atendimentos,</p> <p>Atendimentos em ambiente arejado,</p> <p>Adequação do refeitório para a área externa para maior ventilação, entre outras ações.</p>	<p>Relatório de acordo com o Plano de Contingência</p> <p>Atividades mensais desenvolvidas</p>
<p>Acionar a rede de saúde mental para encaminhar conviventes sempre que verificada a necessidade de acompanhamento, respeitada a autonomia do indivíduo</p>	<p>QUANTITATIVOS:</p> <p>Descrição dos encaminhamentos para a rede de saúde mental no Relatório de Atividades</p>	<p>Relatório Mensal de atividades desenvolvidas</p> <p>Prontuário individual com documentos médicos dos</p>



35
X.

	Desenvolvidas QUALITATIVOS: acompanhamento de saúde básica e mental	conviventes
Acionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para encaminhamentos de conviventes idosos à serviços de alta complexidade, verificada situação de abandono e respeitada a autonomia do indivíduo	QUANTITATIVOS: Apoio da rede e parceria para solucionar os casos e maior efetividade Descrição dos encaminhados pela rede no Relatório de Atividades Desenvolvidas QUALITATIVOS: Atendimento psicossocial, participação do convivente nos grupos de discussão, acompanhamento de saúde básica e mental	Prontuário individual com avaliação da equipe técnica
Manter rondas no município, visando a sensibilização do serviço de acolhimento para pessoas encontradas em situação de rua	QUANTITATIVOS: Lista de entrada/saída dos atendidos anexa em Relatório de Atividades Desenvolvidas QUALITATIVOS: Diminuir o número pessoas em situação de rua no município	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas com fotos
Receber pessoas em situação de rua devidamente encaminhadas por órgãos públicos municipais, com a finalidade de oferecer o devido acolhimento	QUANTITATIVOS: Descrição dos encaminhados pela rede no Relatório de Atividades Desenvolvidas QUALITATIVOS: Apoio da rede e parceria para solucionar os casos e maior efetividade	Documento de encaminhamento, Prontuários individuais, Relatório Mensal de atividades desenvolvidas com fotos
Manter articulação em Rede	QUANTITATIVOS: Descrição dos encaminhados pela rede no Relatório de Atividades Desenvolvidas Reunião com as Redes articuladas	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas Reuniões com a Rede



36
P.

	QUALITATIVOS: Maior eficiência na reinserção social/ressocialização do indivíduo e parceria da rede	
Oferecer laborterapia e atividades lúdicas	QUANTITATIVOS: Lista das atividades realizadas QUALITATIVOS: Qualidade de vida	Relatório Mensal de atividades desenvolvidas com fotos
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA	QUANTITATIVOS: Pastas com os documentos individuais QUALITATIVOS: Qualidade de vida Evolução individual do convivente, de acordo com o plano de ação do PIA	Instrumental de Monitoramento do PIA ATAS dos técnicos Lista dos atendidos

14. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (do imóvel onde o projeto será desenvolvido)

14.1. Endereço completo:

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350, Tanque Caio, IV Divisão, Ribeirão Pires/SP
CEP: 09435-580

14.2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto se necessário;

- 08 quartos;
- 02 salas;
- 01 cozinha;
- 01 refeitório;
- 01 despensa;
- 05 banheiros;
- 01 escritório;
- 01 sala de arquivos;
- 01 lavanderia
- 01 rouparia;
- 01 almoxarifado.



37

14.3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;

- 20 beliches;
- 03 televisores;
- 06 sofás;
- 01 rack;
- 03 ventiladores;
- 03 mesas grandes com capacidade para 24 lugares (refeitório);
- 02 mesas pequenas com capacidade para 08 lugares (refeitório);
- 02 mesas pequenas com capacidade de 12 lugares (cozinha);
- 02 geladeiras;
- 01 freezer;
- 01 fogão industrial;
- 04 prateleiras de aço;
- Utensílios doméstico em geral;
- 04 escrivaninhas;
- 02 arquivos;
- 02 armários diretor;
- 01 computador;
- 01 impressora;
- 01 telefone.

14.4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado);

Rua Eraldo de Paula, 350, Tanque Caio, Ribeirão Pires/SP – CEP: 09435-580 – Cedido

15. RECURSOS HUMANOS – QUADRO GERAL

	NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO	DATA DE CONTRATAÇÃO
01	Alexandre Avanzo Dias	Superior completo	Psicólogo	16/h semanais	Prestador de serviços ISSQN	23/04/2015
02	Telma Domingos F. Gonçalves	Superior completo	Assistente Social	30/h semanais	CLT	10/10/2017
03	Karina Fatima da Silva	Médio completo	Cozinheira	44/h semanais	CLT	05/04/2017
04	Camila da Cruz	Médio incompleto	Cozinheira (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestadora de serviços MEI	02/01/2021

**ASSOCIAÇÃO COLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**

Rua Eraldo Nascimento de Paula, n° 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

30
/

05	Marcia Cristina Zancaneli	Superior completo	Coordenadora	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	15/03/2013
06	Patricia Myuki Tanigawa	Técnico Completo	Auxiliar Administrativo	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	09/10/2017
07	Iraci Ferreira da Silva	Médio completo	Faxineira	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	13/06/2016
08	Luciano Felix da Silva	Médio incompleto	Monitor noturno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	15/03/2013
09	Leandro de Oliveira Alves	Médio Completo	Monitor diurno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	01/02/2019
10	Airton dos Passos	Médio Completo	Monitor vespertino	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	01/03/2019
11	Wanderson Lima Santos	Fundamental Incompleto	Monitor (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestador de serviços MEI	02/01/2021

15.1. RECURSOS HUMANOS – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

	NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO	DATA DE CONTRATAÇÃO
01	Alexandre Avanzo Dias	Superior completo	Psicólogo	16/h semanais	Prestador de serviços ISSQN	23/04/2015
02	Telma Domingos F. Gonçalves	Superior completo	Assistente Social	30/h semanais	CLT	10/10/2017
03	Karina Fatima da Silva	Médio completo	Cozinheira	44/h semanais	CLT	05/04/2017
04	Camila da Cruz	Médio incompleto	Cozinheira (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestadora de serviços MEI	02/01/2021
05	Marcia Cristina Zancaneli	Superior completo	Coordenadora	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	15/03/2013
06	Patricia Myuki Tanigawa	Técnico Completo	Auxiliar Administrativo	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	09/10/2017
07	Iraci Ferreira da Silva	Médio completo	Faxineira	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	13/06/2016
08	Luciano Felix da Silva	Médio incompleto	Monitor noturno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	15/03/2013
09	Leandro de Oliveira Alves	Médio Completo	Monitor diurno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	01/02/2019
10	Airton dos Passos	Médio Completo	Monitor vespertino	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	01/03/2019
11	Wanderson Lima Santos	Fundamental incompleto	Monitor (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestador de serviços MEI	02/01/2021



16. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

16.1. NATUREZA DAS DESPESAS:

Recursos Humanos, alimentação dos atendidos, materiais de Consumo (higiene pessoal, limpeza da casa, descartáveis, materiais para escritório, combustível para a KOMBI), Utilidades Públicas (contas de água, luz, telefone, impostos, gás para a cozinha, serviços contábeis, hospedagem do portal da transparência) e manutenção (reparos da sede e reparos da KOMBI).

16.2. DADOS ORÇAMENTÁRIOS– RESUMO:

A) Repasse - Proponente:	R\$ 392.640,00
B) Contrapartida da Entidade:	R\$ 4.200,00
C) Outros agentes financiadores (especificar):	-----
D) Total da proposta (A + B + C):	R\$ 396.840,00

16.3. PLANO DE APLICAÇÃO PORMENORIZADO

Naturezas e descrição da Despesa	Proponente (a)	Entidade (b)	Total (a+b)
1. Recursos Humanos	R\$ 252.730,57	R\$ 0,00	R\$ 246.560,44
2. Utilidades Públicas	R\$ 52.031,04	R\$ 0,00	R\$ 55.396,62
3. Manutenção	R\$ 5.328,00	R\$ 0,00	R\$ 4.080,00
4. Gêneros Alimentícios	R\$ 53.538,39	R\$ 0,00	R\$ 49.200,00
5. Materiais de Consumo	R\$ 29.012,00	R\$ 0,00	R\$ 16.042,94
6. Eventuais	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.400,00
Total Geral	R\$ 392.640,00	R\$ 4.200,00	R\$ 396.840,00



40

16.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CALENDÁRIO DE DESPESAS												
PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SASC												
Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Utilidades Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PARCELAS
PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SASC
1ª Parcela - R\$ 32.720,00
2ª Parcela - R\$ 32.720,00
3ª Parcela - R\$ 32.720,00
4ª Parcela - R\$ 32.720,00
5ª Parcela - R\$ 32.720,00
6ª Parcela - R\$ 32.720,00
7ª Parcela - R\$ 32.720,00
8ª Parcela - R\$ 32.720,00
9ª Parcela - R\$ 32.720,00
10ª Parcela - R\$ 32.720,00
11ª Parcela - R\$ 32.720,00
12ª Parcela - R\$ 32.720,00



ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

41
X

16.5. CONTRAPARTIDA – ENTIDADE

CALENDÁRIO DE DESPESAS												
ENTIDADE												
Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eventuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CONTRAPARTIDA
ENTIDADE
1ª Parcela - R\$ 350,00
2ª Parcela - R\$ 350,00
3ª Parcela - R\$ 350,00
4ª Parcela - R\$ 350,00
5ª Parcela - R\$ 350,00
6ª Parcela - R\$ 350,00
7ª Parcela - R\$ 350,00
8ª Parcela - R\$ 350,00
9ª Parcela - R\$ 350,00
10ª Parcela - R\$ 350,00
11ª Parcela - R\$ 350,00
12ª Parcela - R\$350,00

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

Responsável Técnico

X

RONALDO OMENA DE LIMA

PRESIDENTE

12.383.013/0001-76

ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA
COM ESPERANÇA DA
GRANDE SÃO PAULO - ACESP

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão - Ribeirão Pires / SP



ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

42
/

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º, Inciso XXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, **declara** para os devidos fins que esta instituição não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

43
✓

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

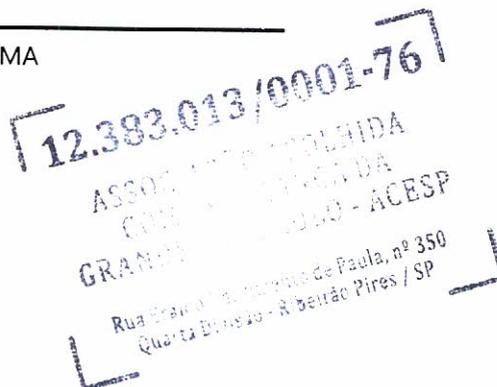
A Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, **declara**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e a Portaria Interministerial nº 127/08 que dispomos dos recursos financeiros ou bens e serviços Economicamente mensuráveis no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para participação na contrapartida ao repasse de recursos destinados a (descrever o objeto do edital).

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Termo que vier a ser celebrado.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

44
[Handwritten signature]

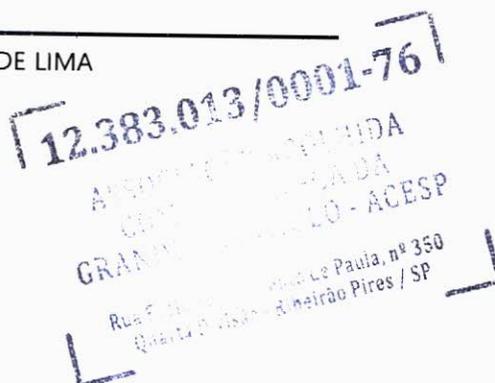
ANEXO III

Na qualidade de representante legal da Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, **declaro**, para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

45

ANEXO IV

A Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, **Declara**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro) que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível, detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





46

ANEXO V

A Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, **Declara** que possui o quadro de profissionais qualificados para a execução e manutenção das ações previstas pelo Projeto “Casa de Acolhida”.

	NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO	DOCUMENTO RG
01	Alexandre Avanzo Dias	Superior completo	Psicólogo	16/h semanais	Prestador de serviços ISSQN	42.907.017-2 / SSP
02	Telma Domingos F. Gonçalves	Superior completo	Assistente Social	30/h semanais	CLT	26.640.374-8 / SSP
03	Karina Fatima da Silva	Médio completo	Cozinheira	44/h semanais	CLT	44.833.789-X / SSP
04	Camila da Cruz	Médio incompleto	Cozinheira (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestadora de serviços MEI	36.809.358-X / SSP
05	Marcia Cristina Zancaneli	Superior completo	Coordenadora	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	17.386.786-8 / SSP
06	Patricia Myuki Tanigawa	Técnico Completo	Auxiliar Administrativo	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	42.907.765-8 / SSP
07	Iraci Ferreira da Silva	Médio completo	Faxineira	44/h semanais	Prestadora de serviços MEI	19.114.413 / SSP
08	Luciano Felix da Silva	Médio incompleto	Monitor noturno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	36.069.485-8 / SSP
09	Leandro de Oliveira Alves	Médio Completo	Monitor diurno	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	34.964.920-0 / SSP
10	Airton dos Passos	Médio Completo	Monitor vespertino	44/h semanais	Prestador de serviços MEI	64.078.550-5 / SSP
11	Wanderson Lima Santos	Fundamental incompleto	Monitor (finais de semana/feriados)	16/h semanais	Prestador de serviços MEI	42.584.474-0 / SSP

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

47

ANEXO VI

A Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, declara que nenhum dos membros de sua diretoria são remunerados.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Eraldo Nascimento de Paula, n° 350 – Tanque Caio
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CNPJ: 12.383.013/0001-76

48
X

ANEXO VII

A Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo – ACESP, inscrita no CNPJ nº 12.383.013/0001-76, declara que a “Casa de Acolhida” encontra-se no Portal da Transparência do município no link: <http://www.entidadesrp.org.br/index.html>

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2020.

X

RONALDO OMENA DE LIMA
PRESIDENTE

